

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Ata da 79ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 21/05/2015 (vinte e um de maio de dois mil e quinze), às treze horas e dezesseis minutos, na Câmara Municipal de Unaí – Unaí/MG.

1 Aos vinte e um de maio de dois mil e quinze, às treze horas e dezesseis minutos, na Câmara 2 Municipal de Unaí - Av. Gov. Valadares, nº 594 - Bairro Centro - Unaí/MG. Realizou-se a 3 septuagésima nona Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de 4 Minas, do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Estiveram presentes os 5 seguintes membros: O Presidente Dr. Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves -Superintendente Regional do Triangulo Mineiro, Dr. Rodrigo Teixeira de Oliveira – Diretor 6 7 Regional de Controle Processual, os Conselheiros: Álvaro de Moura Goulart – Secretaria de 8 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Milton Leonardo Almeida 9 Fernando Medeiros de Castro Maia - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e 10 Política Urbana – SEDRU; José Tadeu La Guardiã – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP; Jose dos Anjos Luiz Alves - Polícia Militar Ambiental -11 12 Unaí/MG; Marcelo de Azevedo Maffra - Ministério Público Minas Gerais; Thiago 13 Rodrigues Cavalcanti - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG; 14 Altir de Souza Maia – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – 15 FAEMG; Wilsom Caetano Martins de Melo - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG; Cislânia Batista de Castro Cruz - Federação das 16 17 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas 18 Gerais - FEDERAMINAS; Luciano Silva Ribeiro - Ordem dos Advogados do Brasil -19 Seção Minas Gerais - OAB/MG; Tobias Tiago Pinto Vieira - Movimento Verde Paracatu -20 MOVER; Jorge Olívio Rodrigues – Associação do Município de Lagamar para Proteção a 21 Natureza - AMLPPN. Franco - Presidente - Em nome do secretário de Estado, doutor 22 Sávio da secretaria adjunta, doutora Marília, Carvalho, uma boa tarde a todos, vamos dar 23 início então a nossa septuagésima nona reunião ordinária da Unidade Colegiada Noroeste de 24 Minas, do COPAM, data hoje 21 de Maio de 2015 às 13 horas, aqui na Câmara Municipal 25 de Unaí, na Avenida Governador Valadares, 594 - Centro de Unaí. Antes do 26 prosseguimento da nossa reunião, convido a todos para honrosamente ouvirmos o Hino 27 Nacional. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. Franco - Presidente - Antes de 28 conceder a palavra aos conselheiros para eventual comunicado ou manifestação, eu gostaria 29 inicialmente, de destacar a presença do nosso novo superintendente aqui da SUPRAN 30 Noroeste doutor Ricardo, por gentileza, obrigado, doutor Ricardo assume então a SUPRAM 31 Noroeste e também de destacar que o capitão José dos Anjos Luiz Alves, por gentileza 32 capitão, o capitão toma posse então, passando a integrar o COPAM em nome da Policia Militar aqui do Estado de Minas Gerais, muito obrigado pela presença. Eu pergunto se 33 34 algum dos conselheiros tem algum destaque a fazer, alguma observação, por gentileza. Altir 35 de Souza Maia - Presidente do Sindicato Rural de Unaí - Conjugando com vossa 36 excelência, nós gostaríamos de saldar também logo no início dos trabalhos a assunção do 37 nosso doutor Ricardo de Carvalho, homem do campo, homem que luta diuturnamente, com 38 as agruras do produtor rural, com as vitórias e as derrotas eventuais e esperando que tenha 39 conosco aqui uma boa passagem no COPAM e cumpra com as determinações legais, muitas 40 vezes acima de interesses pessoais e trazendo para a nossa região a luta do homem que 41 conhece o que está fazendo seja bem vindo. Franco - Presidente - Muito obrigado, em



42 43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

8687

88

89

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

# Secretaria Executiva

seguida. Altir de Souza Maia – Presidente do Sindicato Rural de Unaí – Nós gostaríamos de destacar mais 3 assuntos, a EMATER junto com os demais órgãos promove no dia 02 de julho, 03 de junho o Workshop das águas, é um projeto extremamente ambicioso para o qual nós estamos esperando algo em torno de quatrocentas autoridades aqui em Unaí, no nosso parque de exposições, é uma oportunidade que nós temos de aprofundar os nossos estudos sobre o novo código florestal, sua aplicabilidade e as consequências advindas, esperamos que junto com a EMATER e os demais órgãos, nós possamos realizar o encontro de grande proporção, para o qual vossa senhoria seja convidados no devido tempo cada um para representatividade de sua entidade. Logo na sequência, no dia 02 de julho, também no parque de exposição, numa promoção do SEBRAE, da Campo e do Sindicato Rural de Unaí, nós teremos um seminário especificamente para tratar da Ferrovia Anápolis Corinto, é uma ferrovia que nós estamos começando a conhecer ela agora chamada F354, que substituíra a Pirapora Unaí, é um encontro de grandes proporções, é um encontro de extraordinária oportunidade que nós vamos ter aqui os representantes da entidades respectivas, deputados, senadores, eventualmente governadores de estado, para dar a esse projeto alguma condição de consequência lógica, que é o seu feitio; e não podia deixar também de destacar para o dia 31 de Maio, a Arca de Noé, lá no Sindicato Rural, é uma realização que envolve aproximadamente 15 entidades beneficentes e que já é uma tradição no nosso estado, então figuem todos convidados, 31 de Maio às 11 horas, a Arca de Noé com destinação beneficente para 15 entidades, no momentos são esses os destaques do nosso sindicato e eventualmente no curso da votação voltaremos a algum deles, muito obrigado. Franco -**Presidente** – Agradecemos a vossa excelência, pelas palavras, mais algum dos senhores conselheiros, ou a senhora conselheira deseja fazer uso da palavra? Capitão? José dos Anjos - PM-MG - Bom dia a todos, eu participo do conselho, é uma honra muito grande para mim, tomar posse na data de hoje, a todos que já estão no conselho há mais tempo e aos demais presentes, venho em nome da Policia Militar agradecer a possibilidade de participar, rogar a Deus, que nos abençoe nesse nosso posicionamento aqui, possa ser acima de tudo legal, moral e justo, obrigado. Franco - Presidente - Muito obrigado vossa excelência, mais alguém? Alvaro - Secretaria de Estado de Agricultura - Boa tarde a todos, inicialmente dar as boas vindas ao novo superintendente da SUPRAM e reforçar aqui o convite aqui, que já foi feito, pelo nosso companheiro doutor Altir e na realidade foi quem puxou o carro também e já disponibilizando o salão do parque exposição para a gente fazer, realizar esse evento no dia 03 de junho, então em nome da secretaria de estado e agricultura através da EMATER, em parceria com a CODEVASF ou SEBRAE, com Sindicato, Prefeituras, Câmaras e Câmara Municipal e outros diversos parceiros convidamos ai a todos os conselheiros e inclusive já deixamos folder de convite ai na mesa, então convidamos ai os conselheiros, o público presente e também toda diretoria e funcionários da SUPRAM para esse evento que será dia 03 de junho próximo, de 09 às 14 horas, o propósito desse evento vai ser apresentar alguns resultados de trabalhos que foram realizados em bacias hidrográficas aqui do Noroeste de Minas Gerais, e nesse evento será apresentado propostas para um projeto regional aonde será encaminhado para a Agência Nacional de Águas, inclusive teremos também, a presença de um técnico lá da Agência Nacional de Água nessa oportunidade, então convidamos a todos para esse evento no dia 03, muito obrigado. Franco - Presidente - Muito obrigado vossa excelência, mais alguém? Tobias - MOVER - Eu a principio, gostaria de dar as boas vindas ao nosso novo superintendente, falar que nós do Movimento Verde estamos à disposição, como sempre foi feito, estar ajudando, estar buscando parcerias, buscando melhorias pro meio ambiente, na quarta-feira retrasada eu fui ao COPAM Central, COPAM Assembleia, como muitos falam, que é em Belo Horizonte,



90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107 108

109

110 111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135 136

137

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

## Secretaria Executiva

nós temos cadeira lá também e fiquei muito preocupado quanto às questões das SUPRAM's, o secretário nos passou uma situação talvez um pouco crítica, falando sobre falta de equipamentos, falta de pessoal, falta de celeridade nos processos, e isso demonstra que nós temos que ter bastante seriedade, principalmente da parte dos empreendedores que entrarem com processos, entrarem com pedido ou requisições, para que todos os processos sejam da melhor forma possível esclarecidas, desenvolvidas e decididas o mais rápido possível, por que nós temos processos parados no Estado e o objetivo do atual secretário, como ele nos disse, é sanar todos os problemas que tem pendurados no estado, para tá conseguindo manter o volume de processo que entra e sai resolvido, então assim fica na nossa responsabilidade sempre manter uma discussão boa, uma discussão sadia, para que não seja postergado mais processos e venham a voltar e fazer com que o sistema estadual de meio ambiente trave, que é uma preocupação até para que isso mesmo não venha a acontecer de forma alguma e gostaria também aqui de parabenizar o pessoal da Votorantim, que nos auxilia muito no contato direto que eles fazem com todos os conselheiros, acredito que com todos, que o pessoal da Votorantim sempre liga pra gente, esclarece dúvidas, antes das reuniões, que acaba sanando discussões que poderiam acontecer aqui e gerar grandes problemas aqui na hora, o pessoal sempre tem uma boa discussão, gostaria de parabenizar o pessoal que nos liga e mostrar que o que eu sinto quando algum empreendedor liga pra gente para perguntar se tem alguma dúvida, é mesmo que a empresa, é uma empresa séria, que busca fazer as coisas o mais correto possível, para a gente não ter problemas tanto ambiental, quanto legal, quanto divergência de opiniões, esclarecer tudo antes da reunião para não gerar estresse e problemas antes da reunião, nós vimos hoje que é uma pauta extensa, que nós precisamos mesmo ter o esclarecimento prévio, para gente não chegar aqui e ter uma briga ou uma discussão um pouco mais calorosa e no mais dizer que o Movimento Verde como sempre vem cumprindo o seu papel, eu como conselheiro me sinto muito horando de estar aqui e espero que possam contar comigo para qualquer esclarecimento, qualquer dúvida, mesmo tendo problemas durante reuniões ou qualquer coisa nesse sentido, estarei sempre a disposição de toda a Secretaria de Meio Ambiente, qualquer conselheiro ou empresa estar nos procurando para buscar sempre evolução ou melhoria do meio ambiente de Minas Gerais, muito obrigado. Franco - Presidente - Muito obrigado vossa excelência, mais alguém? Marcelo – MP – Boa tarde a todos, queria cumprimentar o Ricardo, nosso novo superintendente da SUPRAM Noroeste, da mesma forma cumprimentar o Franco, nosso presidente, superintendente da SUPRAM Triângulo e desejar sucesso nesse novo desafio que eu sei que não é fácil, os problemas são muitos, as dificuldades também, mas queria colocar o Ministério Público a disposição para trabalhar, continuar na parceria que nós sempre tivemos com as SUPRAM's, na busca da legalidade, na busca do desenvolvimento sustentável e estamos sempre abertos a escutar os problemas, as dúvidas, os desentendimentos, para tentar buscar sempre um ajuste no que for possível, e até nessa linha eu queria informar que o Ministério Público tem feito um trabalho de diagnóstico das captações hídricas e irregulares que é uma das maiores preocupações que nós temos hoje diante desse cenário de crise hídrica que tem afetado a região Sudeste do País nos últimos dois ou três anos e na nossa avaliação, um dos maiores problemas que nós temos enfrentado, principalmente aqui no estado de Minas Gerais é a quantidade de captações hídricas sem outorga do órgão ambiental, numa avaliação preliminar aqui na região Noroeste, nós ficamos bastante assustados com os números que nós encontramos, a partir de imagem de satélite, quanto com as informações do IGAM, quase que a maioria das captações tem sido feitas em desconformidade com a legislação ambiental, a minha preocupação é que essa captação hídrica, além de causar grandes prejuízos quantitativos aos nossos recursos



138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164

165

166 167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

## Secretaria Executiva

hídricos, ela também caracteriza crime e fração administrativa e nós estamos agora encerrando o período chuvoso, a crise hídrica nesse ano promete ser ainda mais grave que a dos anos anteriores e eu queria desde já colocar o Ministério Público a disposição para a gente formar essa parceria e montar uma força tarefa junto com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Policia Militar do Meio Ambiente, os outros órgãos, os Comitês de Bacia Hidrográfica, o Sindicato de Produtores Rurais, as Sociedades Civil de uma forma geral, na tentativa de conscientizar os utilizadores de recursos hídricos da importância de isso ser feito na forma como determina a legislação ambiental, para que não sejam tomadas medidas mais graves até proporcionais a gravidade do problema, então eu acho que dentre aproximadamente 30 dias a gente já vai ter uma avaliação mais precisa desse diagnóstico e com certeza nós vamos compartilhar essa informação com os órgãos ambientais para a gente traçar um planejamento mais efetivo no combate a essas captações hídricas que acabam prejudicando aquele produtor que faz a sua irrigação de forma regular, o certo não pode pagar pelo errado, então os recursos eles são finitos, eles não são inesgotáveis e eles tem que ser utilizados da forma mais racional possível e eu acho que o primeiro passo para a gente buscar essa sustentabilidade da utilização dos recursos hídricos é combater as captações que são feitas em desconformidade com a legislação ambiental, então novamente queria dar as boas vindas aos novos superintendentes e colocar o Ministério Público a disposição para a gente trabalhar em parceria. Franco – Presidente – Doutor Marcelo muito obrigado pelas considerações, tenho certeza que essa parceria vai ocorrer em vários pontos do estado, vossa excelência sabe também das necessidades das SUPRAM's, a situação em que nós encontramos, permita fazer essa consideração rapidamente, lá em Uberlândia nós temos 4 mil pedidos de outorga parados, é uma situação bastante crítica, mas tenho certeza que esse é o espírito de toda SEMAD, essa parceria do Ministério Público, da Sociedade Civil, a gente vai conseguir superar esse momento de dificuldade, muito obrigado vossa excelência, por gentileza. Tobias - MOVER- A nossa assessora de comunicação, veio aqui hoje para ler um comunicado do Movimento Verde, eu gostaria da permissão do presidente para ela estar lendo. Franco – Presidente – É a senhora Ruth Ribeiro? Rita Ribeiro, estava inscrita, pois não, vossa excelência tem a palavra. Rita Ribeiro - Assessora Comunicação MOVER - Primeiramente boa tarde a todos e todas, eu realmente faço a assessoria de comunicação para o Movimento Verde de Paracatu, além de também assessorar o Comitê de Bacias Hidro... Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu na nossa cidade e trago um comunicado de todos os colaboradores do Movimento Verde, estimados amigos e companheiros, embora algumas declarações tenham causado estranheza e indignação em vários conselheiros, técnicos e membros da comunidade, presentes nas reuniões URC Noroeste realizadas em 20 de Novembro de 2014 e a seguinte realizada em 18 de Dezembro de 2014, tranquilizamos a todos dizendo que para nós do Movimento Verde de Paracatu nada do que foi dito é novidade, como também, não afeta e compromete a nossa atuação nesse colegiado, não é de hoje que tentam nos desestabilizar nos caluniando, nos difamando e muitas das vezes tentando fazer com que desanimemos da nossa caminhada, na maioria das vezes solitária, pelo trabalho voluntário e gratificante que realizamos, nos colegiados que atuamos por todo o Brasil sempre defendemos os interesses dos que não tem vez, nem voz, que são as plantas e os animais, logicamente, incluindo ai os seres humanos que muitas as vezes também não se manifestam ou até mesmo nem sabem da existência desses colegiados, desde a nossa fundação em 1987 temos tentado somente colaborar, atuando com ética, coerência, respeitando as pessoas e a legalidade, princípio básico da democracia, lá se vão 27 anos de serviços prestados voluntariamente, na URC Noroeste temos o maior respeito e apresso pelos técnicos, mesmo que frente as dificuldades estruturais e da pressão constante por parte



186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

# Secretaria Executiva

de empreendedores que procuram em alguns casos contrariar leis e normas, nos nossos pronunciamentos os colegiados em que participamos, sempre buscamos conhecer e respeitar as leis e normas vigentes no Brasil, somos profundos conhecedores das nossas responsabilidades civis e criminais, pois além de cidadãos, somos ente público, vale ressaltar que para atuarmos e nos pronunciarmos neste ou naquele colegiado, é de fundamental importância que nos preparemos e conhecamos a legislação, somente assim, teremos o embasamento necessário, embora sejamos o único setor que para participar de quaisquer colegiados por todo o Brasil, somos escolhidos através do voto livre através das entidades ambientalistas, não representamos estes ou aqueles interesses de grupos ou setores e sim, buscamos, principalmente, representar os que não tem vez e nem voz, não temos cadeira cativa em nenhum colegiado, infelizmente no Brasil a legislação obrigou claramente que os denunciados são culpados e tem que se defender para mostrar sua inocência, deixando os denunciantes, na maiorias das vezes, como heróis, temos tido referência para. temos sido referência para imprensa séria que por vezes nos procuram para algum esclarecimento e informações atualizadas e verídicas, aqueles que buscam sensacionalismo entre outros interesses e que por outro lado tentam nos desqualificar, o que é uma pena, poderiam estar através de um meio de comunicação, que é uma concessão pública levando informações que poderiam mudar a dura realidade que temos e na qual vivemos, os recursos gastos em uma defesa de denúncia sem fundamentação muito nos incomoda e nos faz falta, pois aos poucos. os poucos recursos que conseguimos, tem sido usados na busca de benefícios para a comunidade e para todos os seres vivos, podendo citar o trabalho de proteção de nascentes e veredas que realizamos desde 2010 em parceria com o IEF, a KinRoss e mais de 100 produtores rurais em Paracatu, tempo em que conseguimos proteger mais de 150 nascentes e veredas perfazendo um total aproximado de 1250 hectares de corpus d'água protegidos, fomos indicados e recebemos vários prêmios por nossa atuação, podendo citar o prêmio Hugo Werneck de 2014 considerado o Oscar da ecologia no Brasil, a URC Noroeste, acreditamos que a nossa atuação tenha sido proveitosa para que nossa, em nossa região, podemos destacar a nossa proposição que juntamente com o Ministério Público propusemos e conseguimos fazer o Noroeste de Minas a primeira região livre da queima da cana de açúcar no Brasil, nossa preocupação atual é buscar o equilíbrio do setor produtivo aqui na região, principalmente os irrigantes que tem na água o principal insumo da produção, para finalizar, gostaríamos de sugerir a todos, para que esqueçamos o que temos vivido, na maioria dos casos pensando somente em vencidos e vencedores, e busquemos de imediato a proposta de sermos vencedores, pois o mal que fizermos a terra estaremos fazendo aos filhos da terra, esta é a herança que devemos deixar para os nossos descendentes, obrigada, uma boa tarde. 4. Exame da Ata da 78ª RO de 18/12/2014. Presidente – Muito obrigado vossa excelência, submetemos então a apreciação e votação a ata da septuagésima oitava reunião ordinária, que se realizou no dia 18 de Dezembro de 2014, aqueles que concordam, permaneçam como estão, com aprovação da ata, aprovada portanto a ata da reunião realizada em 18 de Dezembro de 2014, pois não. José dos Anjos PMMG -Superintendente, eu queria só me abster. Franco - Presidente - Perfeitamente. José dos Anjos PMMG - Porque eu não estava aqui na última. Franco - Presidente -Perfeitamente, registrada portanto a abstenção do capitão José dos Anjos, diante da sua ausência naquela oportunidade, aprovada portanto a ata, com a ressalva do capitão. Passamos portanto ao exame dos processos administrativos que estão na pauta de hoje, inicialmente o nosso primeiro processo é relativo a uma licença de operação Item 5.1 Votorantim Metais Zinco SA, lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e estradas



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

## Secretaria Executiva

para transporte de mirio/estéril - Vazante/MG - PA/No 00104/1988/056/2014 DNPM 234 235 1.973/1962 - Classe 5. Apresentado pela Supram, informo que o processo está sendo 236 retirado de pauta, a pedido da SUPRAM. Processos administrativos para exame de licença 237 de operação corretiva. Posto Cruzeiro Ltda. - Posto revendedor de combustíveis -238 Paracatu/MG - PA/No 03690/2001/004/2014 - Classe 3. Apresentado pela Supram 239 Noroeste. Itens, pois não doutor. Marcelo - MP - Só uma questão senhor presidente, para 240 não prejudicar o andamento da reunião, o pessoal da SUPRAM informou que tanto em relação ao item 6.1 quanto o item 6.4, são dois postos de combustíveis, que possuem o auto 241 242 de vistoria do Corpo de Bombeiros, é uma exigência da legislação, mas essa informação não 243 consta do parecer único, então eu queria só que fosse confirmado essa informação pela 244 equipe técnica da SUPRAM, para constar em ata e a gente evitar de pedir o destaque por 245 esse motivo. Franco - Presidente - Receber, peço então a assessoria da SUPRAM 246 Noroeste, já vai já se manifestar? Rodrigo – SUPRAM NOR – Os dois processos dos 247 empreendimentos possuem AVCB válidos, foi um, não está no parecer, mas eles possuem, 248 está anexado ao processo. Marcelo – MP – Eu só queria pedir que para os próximos sempre 249 ou em outros empreendimentos, sujeitos a exigência da legislação, sempre constasse quando 250 for o caso a exigir, a existência do AVCB. Franco - Presidente - Pois não, passamos 251 portanto então a prosseguir com a nossa pauta, item 6.2 Rófia Administração e 252 Participações Ltda./Fazenda Forense - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unaí/MG -253 PA/No 04439/2014/001/2014 - Classe 3. Supram. Item 6.3 Agrícola Xingú S.A/Fazenda 254 Gibóia. Não se identificou - Destague. Franco - Presidente - O doutor Rodrigo tá me 255 lembrando aqui há destaque no item 6.2, prosseguindo com o item 6.3 Agrícola Xingú 256 S.A/Fazenda Gibóia, lugar denominado Fazenda Renascença - Culturas anuais, excluindo a 257 olericultura, barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento de população 258 atingida, silvicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, 259 secagem, descascamento ou classificação, beneficiamento de sementes, canais de irrigação e 260 postos de abastecimento de combustíveis - Unaí/MG - PA/No 04282/2011/001/2012 -261 Classe 5. Apresentação: Supram. Marcelo - MP - Destaque. Item 6.4 - Valdir Luiz 262 Herck/Posto Vanete Ltda. - Posto revendedor de combustíveis e transporte rodoviário de 263 produtos perigosos - João Pinheiro/MG - PA/No 02805/2001/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram. Já foi feito observação pelo doutor Marcelo. Item 6.5 Agropel 264 265 Agropecuária Petroll Ltda.,/Fazenda Grande Rio/Floresta Sanigel - Culturas anuais, 266 excluindo a olericultura, barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento de 267 população atingida, criação de ovinos, bovinos de corte (extensivo), beneficiamento 268 primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, 269 cultura de cana-de-açúcar sem queima e posto de abastecimento de combustíveis -270 Paracatu/MG – PA/No 3184/2007/001/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram. Há destaque 271 também formulado pela própria SUPRAM. Altir de Souza - FAEMG - Senhor presidente, 272 destaque. Franco - Presidente - Item 7 Processos administrativos para revalidação de 273 licença de operação. Item 7.1 Indústria de Calcário Inaê Ltda. - Lavra a céu aberto em áreas 274 cársticas com tratamento, unidade de tratamento minerário - UTM, obras de infraestrutura 275 (pátios de resíduos, produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de 276 mirio/estéril, subestação de energia elétrica e ponto de abastecimento de combustíveis -277 Paracatu/MG - PA/No 00148/1991/010/2014 - DNPM 831.122/1984 - Classe 6. 278 Apresentação: Supram. Marcelo - MP - Destague. Franco - Presidente - Item 7.2 da 279 pauta, Samir Gabriel da Silva e Outro/Fazenda Arrenegado - Culturas anuais, excluindo a 280 olericultura, barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento de população 281 atingida, criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), armazenamento



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

# Secretaria Executiva

de produtos agrotóxicos e posto de abastecimento de combustível - Guarda-Mor/MG -282 283 PA/No 04940/2006/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram. Também com destaque 284 feito pela SUPRAM, não está retirado de pauta o item 7.2 Item 7.3 Três Marias Indústria e 285 Comércio Ltda. - Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios - Lagamar/MG -286 PA/No 00139/1994/007/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram. Item. Tiago - FIEMG -287 Vista no item 7.3. Franco – Presidente - Item 8 da pauta, Processos Administrativos para 288 exame de recurso de Auto de Infração:. **Item 8.1** Cooperativa Mista Agropecuária de Patos 289 de Minas Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Lagoa 290 Grande/MG - PA/No 00357/1999/005/2014 - AI/No 67.823/2014. Apresentação: Supram. 291 Item 8.2 Bioverde... Pois não, do primeiro processo? Luciano - OAB. Altir - FAEMG -292 Senhor presidente, 8.1 Vistas também para FAEMG. Marcelo – MP Gostaria senhor 293 presidente que fosse justificado também os pedidos de vistas, conforme estatuto. Tiago -294 **FIEMG** – Justificativa do pedido de vistas do item 7.3 avaliar o parecer da SUPRAM no 295 que tange o descumprimento de condicionantes. Ok? Franco – Presidente – Ok. FAEMG – 296 A vista para exame da legalidade das autuações, tem na sentença 8 2, 8 3, 8 4 e 8 5. Franco 297 - Presidente - Só para tentar maximizar um pouco aqui, a FAEMG está pedindo vistas em 298 todos os demais processos? FAEMG – Todos os demais. 81, 82, 83. Franco – Presidente – 299 84 e 85? Altir - FAEMG - 84 não. Franco - Presidente - Sob a mesma justificativa? 300 **FAEMG** – A mesma justificativa. Legalidade da autuação. Luciano – OAB. A justificativa 301 para requerer vista é analisar melhor as condicionantes do processo e também eu queria 302 pedir vistas do 81, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.5 também. Franco – Presidente – Vou fazer a leitura só 303 para fim de registro. Então o... A FAEMG pediu vistas de todos, com exceção do item. todos 304 sem distinção. E a OAB do item 8.4. ok. Vou fazer a leitura da pauta só pra registrar, depois 305 a gente consigna os pedidos de vistas, 8.2 Bioverde agro Integração Agropecuária 306 S.A./Fazenda Santo Antônio - Bovinocultura de leite (extensivo) - Unaí/MG - PA/No 307 01551/2011/001/2012 - AI/No 67.766/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram. Item 8.3 -308 Agropecuária Figueiredo Ltda. EPP/Fazenda Campinas e Veredão São Roque e Js -309 Culturas anuais, excluindo olericultura - Unaí/MG - PA/No 09330/2014/003/2013 - AI/No 310 48.037/2013. Apresentação: Supram. Item 8.4- Posto Caxuxa Veredas Ltda. - Posto 311 revendedor de combustíveis - João Pinheiro/MG - PA/No 01391/2003/003/2014 - AI/No 312 11.556/2014. Supram . Item 8.5 - João Corlio Henrique Michels e Outros/Fazenda Vereda 313 dos Buriti - Culturas anuais, excluindo olericultura e barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento de população atingida - Unaí/MG - PA/No 90080/2003/001/2012 - AI/No 314 315 50.155/2012 - Apresentação: Supram. Passamos então a análise dos processos, ok, vamos 316 passar então a votação, aqueles processos sem destaque. É o 6.1 e o 6.4. Dos itens 6.1 e 6.4 317 da pauta, aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, portanto aprovado o parecer da SUPRAM em relação aos itens 6.1 e 6.4. Agora o primeiro processo com 318 319 destaque, item 6.2 SUPRAM. Daniela - SUPRAM NOR - Para adicionar uma 320 condicionante no anexo 1, na página 14, é uma condicionante padrão, que é manter 321 arquivado por período de um ano os receituários agronômicos e as cópias das notas ficais de 322 compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro 323 junto a ANVISA, realizar tríplice lavagem e dar destinação correta as embalagens vazia, 324 prazo durante a vigência da licença de operação corretiva. Franco - Presidente - Coloco 325 em votação então primeiro o parecer e posteriormente a condicionante. Marcelo - MP -Senhor presidente eu queria cumprimentar a SUPRAM pela adição dessa condicionante, por 326 327 que eu acho que o tema agrotóxicos, ele tem que ser mais debatido aqui nesse conselho com 328 maior frequência, sabe que o Brasil atualmente é o maior consumidor de agrotóxicos do 329 mundo, ao mesmo tempo que nós não somos o maior produtor de alimentos, várias



330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350 351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

## Secretaria Executiva

pesquisas já apontam amostras, mais de 70% das amostras que são analisada pelo ministério da saúde apresentam algum tipo de contaminação por agrotóxicos, e eu acho que esse tema ele não é só ligado a proteção da saúde, mas ele é multi disciplinar e diretamente relacionado também com o meio ambiente, então queria novamente parabenizar a SUPRAM e salientar essa necessidade de sempre avaliar a destinação correta das embalagens vazias, da aquisição de agrotóxicos permitidos pela legislação e trazer sempre esse tema pra pauta desse conselho. Franco – Presidente – Mais alguma consideração, portanto em votação o parecer da SUPRAM, aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, aprovado o parecer SUPRAM. Em votação a condicionante apresentada pela SUPRAM, aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, aprovada a condicionante, considerada pela SUPRAM. Em relação ao item 8.4 da pauta, parece que não ouve pedido de vista da OAB, vamos colocar primeiro, antes de dar continuidade, o item auto de infração do item 8.4, aqueles que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão, aprovado portanto o parecer da SUPRAM. Agora o item 6.3 a pedido do destaque formulado pelo Ministério Público. Marcelo - MP - No parecer informa existência de duas barragens no empreendimento, uma 19.95 hectares e outra com 28.72 hectares, ambas construídas em área de vereda e o parecer único traz na página 12 a seguinte afirmação, formação do lago da barragem, isto implicou em marcante mudança paisagística favorável pelo acumulo hídrico, apesar da supressão de vegetação, em virtude do exposto foi caracterizado nos estudos que esse tipo de impacto não é considerado negativo, porém permanente e irreversível e de alta magnitude, inicialmente eu queria deixar registrado que, apesar de não ser da área técnica, eu não concordo com essa afirmativa, eu não vejo como uma construção de uma barragem com espelho d'água em cima de uma vereda, que tem todas as suas característica possa não ser negativa, mas de qualquer forma respeito a opinião da equipe técnica da SUPRAM, mas a minha preocupação maior foi que em relação as áreas de empréstimos para a construção dessas barragens não foi indicada nenhuma medida reparadora, não existe uma condicionante prevendo o PRAD para recuperação dessas áreas de empréstimo como usualmente é feito em todos os pareceres únicos, queria saber da equipe técnica, se não seria o caso de incluir uma condicionante. Larissa – SUPRAM NOR – Bom doutor Marcelo, de fato a construção de uma barragem num ambiente de vereda, é um impacto bastante, posso considerar negativo, no caso esse texto ai, uma falha minha, não foi dada muita atenção a essa questão do impacto negativo, mas considerando o estudado que foi apresentado pela consultoria provavelmente a ideia de quem realizou o estudo foi considerando a questão do acúmulo de água para irrigação, então se você pegar essa ideia de que hoje em dia falta muita água e que há muita necessidade de disponibilidade hídrica, esse impacto teoricamente na vereda acaba ficando um pouco de lado em detrimento da questão da utilização da água, não há um impacto não significativo, a gente entende isso, a barragem já foi construída há muito tempo, hoje em dia em volta da barragem não tem mais essa área de empréstimo, a vegetação já está completamente regenerada, então foi por isso que não foi colocado PRAD nisso, você vê pelas imagens de satélite, não existe área lá aberta, foi feita uma outra vistoria também, só pra avaliar a condição também das áreas de preservação permanente em volta, que também tem um item no parecer que eu coloco a necessidade de recuperação de 50 metros em torno dos dois barramentos de manutenção dessa vegetação em torno do barramento, porque a gente da SUPRAM é que define o limite da área de preservação dos barramentos, então eu tomei esse cuidado, mas hoje não tem mais essa área, as barragens foram construídas acho que na década de 70, não existem marcas, inclusive as imagens de satélite, acho que do ano de 2013, você pode ver lá eu acho que não tem, não tem essa área de empréstimo, a gente coloca essa condicionante realmente quando ainda



378

379

380

381

382

383

384

385

386 387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398 399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

## Secretaria Executiva

existe, quando existe alguma coisa sem recuperar ali na área, nessa área lá não tem. Marcelo - MP - Pedir então só quando for o caso de não indicar essa medida, indicar que não existe a necessidade para a gente saber que a área foi recuperada, em relação a figura 9 do parecer único, ela indica que o empreendimento tá em área prioritária para preservação da fauna e a página 26 do parecer único, sugere que dessa forma será condicionado o empreendedor que execute o programa de monitoramento da fauna de acordo com o cronograma executivo e apresente os seus respectivos relatórios trimestrais dos dois anos de monitoramento, aqui não consta essa condicionante do parecer único, eu queria saber se não é o caso de incluir essa sugestão que consta no texto. Larissa - SUPRAM NOR - Quando eu fiz o parecer realmente essa condicionante constava, só que passou para jurídico, então essa condicionante, acho que resolveram retirar essa condicionante, foi retirada, mas existia uma condicionante, manter o monitoramento tanto da flora quanto da fauna justamente porque eu coloquei essa imagem propositadamente para que isso fosse feito, então eu tinha colocado a condicionante, se achar necessário que essa condicionante seja incluída e todos os conselheiros estejam de acordo eu não faço oposição. Marcelo - MP - Qual que seria o texto da condicionante? Larissa – SUPRAM NOR – Bom, de cabeça, a gente pode elaborar aqui com cuidado e depois a gente faz a redação, só um minuto. Franco - Presidente - A gente pode voltar nesse item posteriormente doutor Marcelo. Marcelo - MP - Senhor presidente, a existência dessa condicionante, ela é imprescindível para a aprovação do parecer, então se for possível a gente já votar o parecer com a inclusão da condicionante. Franco - Presidente - Pergunto, se a gente tem condição de elaborar o texto. Vanessa -Boa tarde a todos, boa tarde doutor Marcelo, posso falar? É só para esclarecer esse ponto, a doutora Larissa já pediu para a gente apresentar o programa de monitoramento de fauna, recentemente nós protocolizamos também a equipe técnica que vai realizar o monitoramento de fauna, então acredito que ela já estava contando mesmo com esse monitoramento, a gente já tá ciente que vai fazer tá bom, obrigada. Franco - Presidente - Estou sugerindo aqui a concordância dos conselheiros, a gente passar, suspender esse item 6.4, passasse para o item... Tá pronto ali? Eu vou novamente colocar, se de repente a SUPRAM achar melhor um pouco mais de tempo, a gente passa pro item 6.5 e volta, ok? Tranquilo? Larissa -**SUPRAM NOR** – Bom a condicionante, fiz uma condicionante geral para que ele apresente um relatório técnico fotográfico de todos os programas, então ficou assim a execução: "Apresentar relatório técnico fotográfico anual que contemple todas as ações dos programas/projetos de auto monitoramento, prazo semestral". Franco - Presidente - Ok, diante... Larissa - SUPRAM NOR - E ai como eles já estão condicionados com o cronograma de fauna e ai inclui também o monitoramento nessa questão ai, tinha uma específica pra essa questão, mas em algum momento ela foi retirada do parecer, mas essa condicionante acaba contemplando todos os outros programas e ações. Marcelo - MP - Só para esclarecer, por que a condicionante foi suprimida? Larissa - SUPRAM NOR - Um erro, um erro nosso interno, as vezes vai retirar uma coisa e acaba ficando sem, mas existiu sim. Franco - Presidente - Vamos colocar então, se não há mais consideração sobre o tema, colocar inicialmente o parecer em votação, aqueles que concordam permaneçam como estão, aprovado parecer da SUPRAM. Colocamos agora em pauta, em votação a condicionante da SUPRAM, sugerida pelo Ministério Pública, cuja a leitura acabou de ser realizada, aqueles que concordam também permaneçam como estão, aprovada a condicionante nos termos sugeridos pelo Ministério Público e SUPRAM. Item 6.5 da pauta, há destaque da SUPRAM e da FAEMG igualmente. Larissa – SUPRAM NOR – Destaque da SUPRAM no processo da Agropel é a retirada da condicionante número 13. Deixa ele colocar. A condicionante ela se refere ao tamponamento de um poço artesiano que tem na



426

427

428

429

430 431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

# Secretaria Executiva

propriedade, na época a proprietária tinha me informado que eles não estavam mais fazendo uso desse poço, então foi colocado uma condicionante para que houvesse tamponamento desse poço, só que ela apresentou recentemente agora um novo cadastro de significante desse poço, então ela está usando o poço sim pra, isso, efetuar e comprovar o tamponamento do poço, gostaria de retirar essa condicionante porque ela está fazendo uso do poço, então não tem mais sentido essa condicionante me pareceu. Franco - Presidente - A FAEMG. Altir de Souza – FAEMG – Retirar a condicionante que proíbe a queima de animais mortos haja vista, que há estudos que comprovam, que o enterro desses animais causaria mais outros efeitos piores do que a própria queima. Franco – Presidente – Qual que é o número dessa condicionante? Altir de Souza - FAEMG - 6.5. Larissa - SUPRAM NOR - Essa condicionante, ela é uma condicionante que a gente coloca só padrão para as fazendas que possuem atividades de bovinocultura, ela causa uma certa polêmica, pelos proprietários da fazenda que acham que esse método de enterrar as carcaças acaba por deflagrar doenças graves, por que pode estar em contato com lenço freático, pode contaminar e tal, infelizmente a gente não possui outra alternativa, fiz uma pesquisa a respeito disso e alguns produtores acham mais viável queimar as carcaças, só que de acordo com a legislação de resíduos sólidos, ela proíbe queima a céu aberto e só permite que a queima da carcaça seja feita caso de emergência sanitária, que não é o caso, então a gente não tem como colocar uma condicionante permitindo que ele queime a carcaça já que a legislação nossa proíbe que seja feita essa queima, essa queima teria que ser feito num ambiente controlado, fechado e tal, e que não é a proposta do empreendedor, o empreendedor fala que queima a carcaca no local que o animal morre, então essa condicionante ela foi colocada ai por não haver alternativa, eu não sei, se é a melhor alternativa técnica, eu não sei, é uma coisa que a gente tinha que discutir, por que eu não sou da área dessa questão sanitária, de animais, mas olha quem tiver conhecimento de uma outra forma de melhorar o descarte dessas carcaças que não seja queimando a céu aberto e também não seja enterrando essa forma, que ajude. Altir Souza - FAEMG - Senhor presidente. Franco - Presidente - O empreendedor, pois não. Altir Souza – FAEMG – É possível que a própria, a própria SUPRAM requeira a retirada de pauta para melhor estudo? **Franco – Presidente –** A SUPRAM já tem o posicionamento consolidado pelo o que eu estou entendendo. Ricardo Frago - Consultoria do Empreendimento Agropel – Esse item 6 da condicionante, foi até uma ressalta feita pela empreendedora e realmente a gente trouxe esse assunto hoje para discutirmos dentro da SUPRAM, por considerarmos que há um espaço para essa discussão, uma vez que a EMBRAPA, ela faz recomendações com relação a esse controle de propagação de doenças e é lógico que você tem a legislação ambiental que vem a somar nesse processo de regularização, mas nós não podemos deixar de considerar as boas práticas do agronegócio, e com recomendações de órgãos de fomento, de desenvolvimento, da agricultura e que sejam negligenciadas a ponto de podermos levantar alguma situação, onde podemos causar alguma questão sanitária, acho que eu gostaria até de passar aqui para a empreendedora dona Rovena, que ela pode explicar um pouco melhor sobre essa questão. Franco - Presidente -Só uma observação por gentileza, observação ao tempo tá. Rovena - Agropel - Apesar das práticas sanitárias adotadas no controle do rebanho bovino, existem doenças que são transmissíveis não só para os animais, mas também para os seres humanos, então em casos, onde os animais morrem, por exemplo, com carbúnculo hemático, carbúnculo assintomático ou botulismo, a EMBRAPA recomenda a queima da carcaca, então por isso a nossa dúvida com relação a essa condicionante. Franco - Presidente - Tem mais alguma consideração? Não? Mais alguém quer se manifestar? Com a retirada da condicionante 13, ai proposta pela SUPRAM, eu pergunto se uma vez que vai estar utilizando o poço, ele tá com a licença, com



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

474 a outorga vigente? Rodrigo – SUPRAM NOR – Ela está com cadastro válido, emitiu esse 475 cadastro agora mês passado e está válido. Franco - Presidente - Mais alguma 476 consideração? Tiago - FIEMG - Talvez fosse o caso de ampliar aquela condicionante, 477 permitindo a queima nos casos, que houver a detectação ou detecção, essa doenças que a 478 senhora citou e nos demais casos estar ali prescrito. Franco - Presidente - SUPRAM, 479 alguma consideração nesse sentido? A proposta do capitão é que se complemente a 480 condicionante para que se libere a queima em casos específicos. Rodrigo - SUPRAM NOR 481 - Infelizmente a norma não prevê essa possibilidade, então a lei de resíduos proíbe a 482 queima, então nós estamos seguindo estritamente a legislação. Tiago - FIEMG - Senhor 483 presidente, na verdade é uma dúvida sobre o que fazer já que eu entendo o posicionamento 484 do doutor Rodrigo, que a legislação veda, o quê que o empreendedor vai fazer com essas 485 carcaças, eu não conheço nada sobre isso, por isso que eu estou me manifestando, o quê que 486 o empreendedor vai fazer com essas carcaças de animais que morreram dessa forma e se 487 fizer, se enterrar como da forma que está escrito no parecer eles informaram que pode haver 488 um impacto significativa em torno disso, na verdade, eu estou perguntando a SUPRAM, se 489 existe uma solução para isso que o empreendedor acabou de colocar. Franco – Presidente – 490 SUPRAM. Rodrigo - SUPRAM NOR - A legislação, ela permite que seja feita outro 491 descarte da carcaça quando há uma emergência sanitária e com prévia autorização do órgão 492 que faz essa regulamentação. Tobias - MOVER - Mesmo se for acrescentada algo a mais 493 nessa condicionante 6, para permitir a queima nesses locais, não é legalmente possível. 494 Rodrigo SUPRAN NOR – O problema é a gente autorizar uma coisa que não tá prevista em 495 lei, isso ai pode, eu entendo o posicionamento da SUPRAM. Tiago – FIEMG – É possível 496 inserir esse final que você acabou de manifestar. Franco - Presidente - Eu acho que a 497 proposta da FIEMG é para acrescentar esse exceção nos casos autorizados de emergência 498 sanitária. Tiago - FIEMG - Isso que ele mencionou agora. Rodrigo - SUPRAM NOR -499 Podemos incluir. Franco - Presidente - Vai dar para fazer a redação agora? Rodrigo -500 SUPRAM NOR - Temos uma sugestão, na continuação do item, sendo permitida apenas a 501 queima de resíduos a céu aberto, quando decretada emergência sanitária, desde que 502 autorizada pela companhia de órgão competentes do SI SEMA. Franco - Presidente - Só 503 um minuto. Não se identificou - Decreto número 6.514 de 2008. Presidente - O 504 empreendedor. Não se identificou - Não desculpe, decreto 7.404 de 2010, artigo 83. 505 Ricardo Frago - Ressaltando que emergência sanitária deverá ser deflagrado uma questão 506 epidemiológica, o que nós estamos discutindo aqui é a prevenção, atuar em cima de alguma 507 situação, nós deveríamos ter ai uma propagação sanitária de um botulismo e não é isso que o 508 Ministério da Agricultura, ele preconiza, há a necessidade de prevenirmos qualquer tipo de 509 doença infectocontagiosa. Como é a sua redação ai que... Franco – Presidente – A redação 510 da FIEMG é no sentido que seja autorizada que... Mediante diagnóstico da situação de 511 emergência. O empreendedor está colocando a situação de que não seria o caso da situação 512 de emergência é isso? Ricardo Frago - Exatamente, há de se ressaltar que você tem um 513 grupo de técnicos que acompanham e investigam a causa da morte de um animal, então a 514 bovino cultura ele tem um sistema de controle e esse sistema de controle requer também 515 uma análise da causa da morte, então evidentemente que você tem informações pra poder 516 levar em consideração essa situação de se efetuar a queima, importante também ressaltar que 517 essa queima, ela é controlada, é feita ao redor do animal, uma pequena escavação para 518 controle de eventual propagação de incêndio. Franco - Presidente - Doutor Marcelo tem 519 Acho que então que pode substituir a alguma consideração? **Tiago - FIEMG -**520 condicionante por dar a destinação adequada as carcaças dos animais mortos nos termos da 521 legislação vigente, isso resolveria? Larissa - SUPRAM NOR - Acredito que não, não



522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

## Secretaria Executiva

resolve o problema, por que mesmo que a gente acrescente ali no final a questão de emergência sanitária, foi o que ele falou, só em emergência sanitária, ele precisa de uma solução prática, diária, semanal, ele precisa de uma solução que não seja só no período de emergência e eu acho que ele falou também da questão da queima controlada, Ricardo eu estou falando da queima controlada em ambiente fechado e não controlado para não queimar em volta, é por causa da emissão atmosférica, é porque é uma política nossa dos resíduos sólidos que determina. Rodrigo - SUPRAM NOR - Conselheiros, é justamente esse o ponto, se nós colocarmos uma condicionante genérica, vai ficar mais difícil de comprovarmos eventual descumprimento, então a gente tá tentando mostrar aqui que a legislação permite hoje, ela veda inicialmente qualquer queima a céu aberto, e existe a única exceção possível legalmente falando, que é no caso de emergência sanitária, então eu concordo com a sugestão inicial da FIEMG, acrescentando ai nos casos de emergência ambiental devidamente autorizado pelo órgão competente. Ricardo Frago – Se a gente for buscar uma autorização para fazer a queima desse animal, ele vai ficar exposto, o que nós estamos discutindo aqui, o animal morreu, identificada a causa da morte dele, a necessidade de se ter o critério recomendado pela EMBRAPA, para esse controle, se nós formos solicitar uma autorização e isso levar um dia que seja, já é suficiente para propagação. Rodrigo -SUPRAM NOR - Nós entendemos, até concordamos mais cedo com a importância do assunto, mas nós aqui para nos balizarmos temos pegar por norte as normas que exigem, é importante ser dado um tratamento, uma análise especial, mas o que a legislação preconiza hoje é apenas nesse caso, nada impede que seja levado a uma instância superior, para tentar arrumar uma forma de intermediar ou até mesmo uma mudança da norma, para permitir o que a empresa pretende nesse momento. Ricardo Frago – É importante ressaltar que o empreendedor, ele vai atender o que ficar decidido aqui, fazer esse controle proposto pela SUPRAM é até mais prático do ponto de vista operacional, o que se propõe aqui é uma medida de prevenção, portanto essa casa aqui, o que essa unidade regional colegiada decidir, o empreendedor estará acatando. Franco – Presidente – Mais alguma sugestão? Luiz Alves **PMMG** – Presidente, essa sugestão que foi dada no caso de emergência, não se aplicaria ao empreendedor, se aplicaria a todos, que seria uma situação grave, que o próprio poder público iria decretar e todos os empreendedores, produtores, poderiam realizar a queima, no caso não se aplicaria, não teria. no momento acho que nenhuma serventia. Franco -Presidente – Mais alguma consideração? Altir – FAEMG – Com tantas divergências e com a expectativa do que isso pode representar em termos de segurança para quem atua nessa área, é possível que se peça ainda retirada de pauta, a interessada, a SUPRAM, ou então eu peço vista, porque nós não podemos sair num processo aventuroso desse ai com palpite de tudo que é sete banda e ninguém ter indecisão. Franco – Presidente – Então pedido de vista aqui formulado aqui pela FAEMG, acho que entendo justificado, alguém se opõe ao pedido de vista? Fica concedido o pedido de vistas aqui a FAEMG aqui do item 6.5, na forma regimental. Item 7.1 da pauta, destaque para o Ministério Público. Marcelo - MP -Inicialmente eu queria registrar uma preocupação que eu já externei aqui em várias reuniões em relação a digitalização dos processos que estão pautados na reunião, nós já discutimos várias vezes da necessidade dessas informações estarem disponíveis no SIAM, em relação aos processos que estão pautados para a reunião é imprescindível que eles estejam disponíveis para consulta, porque se não os conselheiros não tem como fazer uma análise da situação ou nós vamos ficar apenas restringidos ao que consta no parecer único, eu queria pedir ao superintendente se fosse possível, eu sei que é uma questão que não depende só da SUPRAM Noroeste, mas que especialmente em relação aos processos pautados para a nossa reunião, que eles integralmente disponíveis para consulta no SIAM, porque se não fica



570

571

572

573

574

575

576

577578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606 607

608

609 610

611

612

613

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

# Secretaria Executiva

muito difícil a nossa análise, a gente acaba tendo que trazer diversas questões para esclarecimento da equipe técnica, a gente podia sanar as dúvidas antes da reunião. Especialmente, em relação ao processo da Calcário Inaê não está disponível para visualização e fica muito difícil a gente avaliar o cumprimento da condicionante 2 que em relação a gruta lagoa rica exigia um monitoramento periódico para verificar o estado de conservação dessa gruta que já apresentava alguma estabilidade, então queria ouvir da equipe técnica qual que é a situação atual dessa gruta, se a condicionante foi adequadamente cumprida, qual que é o resultado do monitoramento e também em relação, a área de proteção dessa cavidade, que não tem nenhuma informação no parecer único sobre qual foi o raio de proteção definido e segundo informações do SECAV a lavra do empreendimento está a cerca 135 metros da gruta, se a atividade tem causado algum tipo de impacto para essa cavidade. Marcelo - SUPRAM NOR - Primeiramente, a gruta ela fica num local de difícil acesso, então por isso durante a vistoria a gente não foi na gruta, mas foi apresentado durante a análise do processo dois monitoramentos cismográficos e nesses monitoramentos está tudo certo, em relação as explosões não está afetando a gruta, mas inclusive eles usam parâmetros menores do que os solicitados em lei, e está abaixo as vibrações e os cismos são, não afetam a gruta, a gruta está preservada, em relação a raio foi definido pelo IBAMA em outro processo, 250 metros e eles estão afastando a lavra pra leste da gruta cada vez mais, então eles estão se afastando da gruta, agora no SECAV eu não sei, mas pela marcação lá são 250 metros que eles tem que respeitar, mas foi o que foi observado, mas não foi medido exatamente pela dificuldade de acesso a gruta. Marcelo - MP - Então para confirmar essa informação 250 metros de raio estão sendo preservados pelo empreendimento? Marcelo -SUPRAM NOR - Sim. Marcelo - MP - Em relação ao monitoramento, a SUPRAM não conseguiu vistoriar, mas no relatório do empreendimento foi apresentado imagens que demonstram que eles estão devidamente preservador. Marcelo - SUPRAM NOR -Condicionante dos processos que ele tem estão, chega e a gente analisa e pelas análises está tudo correto, não tem. não tá afetando a estrutura da gruta, a lavra e nem nada, tá tudo. tá conservada, com imagens comprovam isso. Marcelo - MP - E em relação ao monitoramento a qualidade das águas e da eficiência do sistema do tratamento dos efluentes, eu queria saber sobre o que a SUPRAM identificou sobre a eficiência desses tratamento, se os monitoramentos tem sido adequados, o tratamento de efluentes tem sido suficiente. Marcelo - SUPRAM NOR - A gente foi lá, a gente verificou inclusive em relação aos efluentes líquidos na área da oficina inclusive tem duas cachacals, uma recebe os efluente e depois esses efluentes passam de novo por outra cachaçal exatamente para melhorar a eficiência dessa medida mitigadora e a qualidade de água, eles não tem condicionante, eles não são condicionados a cumprir o monitoramento da qualidade das águas muito águas, mas mesmo assim eles fazem para que possam observar a qualidade das águas ao redor do empreendimento e foi apresentado e pelo o que foi apresentado está tudo satisfatório. Franco – Presidente – Mais alguma consideração? Sendo assim, ponho em pauta o parecer da SUPRAM, em votação o parecer da SUPRAM, aqueles que concordarem permaneçam como estão, aprovado portanto o parecer da SUPRAM do item 7.1, assim encerramos todos os destaques, mas nenhum item em pauta, agradeço a presença de todos e declaro portanto encerrada essa reunião aqui do COPAM, da SUPRAM Noroeste, muito obrigado, boa tarde a todos.